



Município de Sorocaba



31 de agosto de 2026



Ano: 34 / Número: 4.026

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

SEMOB

Secretaria de Mobilidade



SECRETARIA DE MOBILIDADE



PORTARIA Nº 020/COMDEC/2026

RICARDO AUGUSTO ARMÊNIO, Presidente da Comissão Municipal de Defesa Civil e Coordenador Geral de Proteção e Defesa Civil, no uso de suas atribuições e, por força do artigo 2º, do Decreto 29.185, de 12 de junho de 2024, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da portaria **07/COMDEC/2025** que nomeou Wagner Antonio Almeida Borges, matrícula nº 218952, Guarda Civil Municipal 2ª Classe, da Secretaria de Segurança Urbana, como **Agente de Defesa Civil**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 07 de agosto de 2026.

Sorocaba, 31 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br RICARDO AUGUSTO ARMÊNIO
Data: 31/08/2026 11:25:42 -0300
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

RICARDO AUGUSTO ARMÊNIO
Presidente COMDEC
Coordenador Geral de Proteção e Defesa Civil

FSS

Fundo Social de Solidariedade

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS

Processo administrativo nº 3552205.404.00055885/2026-70
DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
DOADORA: DELFINGEN BR - SÃO PAULO EQUIPAMENTOS AUTOMOTIVOS LTDA.
OBJETO: DOAÇÃO DE 83 (OITENTA E TRÊS) PACOTES DE MACARRÃO
Sorocaba/SP, 06 de agosto de 2026.
Fundo Social de Solidariedade
Wanda A.R. Oliveira

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS

Processo administrativo nº 3552205.404.00004808/2026-51
DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
DOADORA: OSSEL – ORGANIZAÇÃO SOROCABANA SEOL EMPREEND. DE LUTO LTDA.
OBJETO: DOAÇÃO DE 80 (OITENTA) CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS
Sorocaba/SP, 17 de Julho de 2026
Wanda Aparecida Rego Oliveira
Fundo Social de Solidariedade

SECID

Secretaria da Cidadania

DECLARAÇÃO DE NULIDADE DO AJUSTE

Em atendimento a Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 26.090/2021, pelo presente instrumento, declaro, para os devidos fins, que o termo de ajuste, nº 2017/38768, entre a Prefeitura Municipal de Sorocaba CNPJ 46.634.044/0001-74 e o Serviço de Obras Sociais, inscrito no CNPJ 71.864.805/0001-21, instituição filantrópica sem fins lucrativos, teve seu ajuste declarado NULO no período de 01/06/2026 a 03/08/2026.

Ana Cláudia Martini Fauaz
Secretária da Cidadania

DECLARAÇÃO DE NULIDADE DO AJUSTE

Em atendimento a Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 26.090/2021, pelo presente instrumento, declaro, para os devidos fins, que o termo de ajuste, nº 2017/38768, entre a Prefeitura Municipal de Sorocaba CNPJ 46.634.044/0001-74 e o Serviço de Obras Sociais, inscrito no CNPJ 71.864.805/0001-21, instituição filantrópica sem fins lucrativos, teve seu ajuste declarado NULO no período de 01/05/2026 a 31/05/2026.

Ana Cláudia Martini Fauaz
Secretária da Cidadania

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

DR/SETOR DE CONTROLE, RECEITA E SUPRESSÃO - SAAE

NOTIFICAMOS os interessados abaixo sobre a situação das solicitações:

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:

INTERESSADO: RODOLFO BELLATO

P.A.:3552205.404.00086719/2026-15

ASSUNTO: Intervenção na Rede Pública de Água.

SITUAÇÃO: Notificamos para manifestação no prazo de 15 dias

INTERESSADO: NATURGY - GAS NATURAL SAO PAULO SUL SA.

P.A.:3552205.404.00082921/2026-78

ASSUNTO: Intervenção na Rede Pública de Água.

SITUAÇÃO: Notificamos para manifestação no prazo de 15 dias

INTERESSADO: CONCREJATO

P.A.:3552205.404.00092018/2026-15

ASSUNTO: Intervenção na Rede Pública de Água.

SITUAÇÃO: Notificamos para manifestação no prazo de 15 dias

INTERESSADO: MARIA MENDES DE QUEIROZ SANTOS

P.A.:3552205.404.00015146/2026-45

ASSUNTO: Intervenção na Rede Pública de Água.

SITUAÇÃO: Notificamos para manifestação no prazo de 15 dias

INTERESSADO: RESIDENCIAL VALE VERDE ARENA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

P.A.:3552205.404.00076573/2026-08

ASSUNTO: Intervenção na Rede Pública de Água.

SITUAÇÃO: Notificamos para manifestação no prazo de 15 dias

INTERESSADO: THIAGO VAZ DOS SANTOS SILVA

P.A.:3552205.404.00075506/2026-68

ASSUNTO: Intervenção na Rede Pública de Água.

SITUAÇÃO: Notificamos para manifestação no prazo de 15 dias

INTERESSADO: TERESINHA DE JESUS BALDINO

P.A.:3552205.404.00082915/2026-11

ASSUNTO: Intervenção na Rede Pública de Água.

SITUAÇÃO: Notificamos para manifestação no prazo de 15 dias

INTERESSADO: ANTONIO CARLOS MIGUEL BATISTA

P.A.:3552205.404.00019202/2026-11

ASSUNTO: Intervenção na Rede Pública de Água.

SITUAÇÃO: Notificamos para manifestação no prazo de 15 dias

INTERESSADO: ADENIZA APARECIDA DA SILVA GOMES DE LIMA

P.A.:3552205.404.00081072/2026-35

ASSUNTO: Intervenção na Rede Pública de Água.

SITUAÇÃO: Notificamos para manifestação no prazo de 15 dias

INTERESSADO: IVALDETE GONCALVES OLIVEIRA

P.A.:3552205.404.00055210/2026-21

ASSUNTO: Intervenção na Rede Pública de Água.

SITUAÇÃO: Notificamos para manifestação no prazo de 15 dias

INTERESSADO: SPE 2 JCR INCORPORADORA LTDA

P.A.:3552205.404.00075475/2026-45

ASSUNTO: Intervenção na Rede Pública de Água.

SITUAÇÃO: Notificamos para manifestação no prazo de 15 dias

INTERESSADO: ADEMIR LOPES SOARES JUNIOR

P.A.:3552205.404.00059786/2026-67

ASSUNTO: Intervenção na Rede Pública de Água.

SITUAÇÃO: Notificamos para manifestação no prazo de 15 dias

INTERESSADO: JOSE RIBEIRO DA SILVA

P.A.:3552205.404.00083480/2026-21

ASSUNTO: Intervenção na Rede Pública de Água.

SITUAÇÃO: Notificamos para manifestação no prazo de 15 dias

INTERESSADO: GUILHERME CANDIDO DOMINGUES JUNIOR

P.A.:3552205.404.00092505/2026-88

ASSUNTO: Intervenção na Rede Pública de Água.

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Ata Publicada na I.O.M.

Errata:
1) ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE E DELIBERAÇÃO ACERCA DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS, APRESENTADOS POR SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, COM VISTAS A OBTENÇÃO DE PROGRESSÃO DE REFERÊNCIA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL nº 12.905/2023, datada de 27 de agosto de 2026. No texto onde leu-se:
Da relação de servidores públicos cujos certificados de referência foram inicialmente indeferidos pelos Editais DRH/SAAE nº 25/2026 e DRH/SAAE nº 32/2026, e que, após a interposição da Comissão Recursal, tiveram seus certificados DEFERIDOS PARCIALMENTE e alteraram a sub referência: Acrescenta-se o parágrafo:

Número do Requerimento	MATRICULA	NOME	RESULTADO ANTERIOR	RESULTADO FINAL	ANÁLISE RECURSAL
419	2402	REGINALDO MOREIRA VICENTE	SUB REF -A - REF. 3	SUB REF -B - REF. 4	PARCIAL

Sorocaba, 31 de agosto de 2026
PATRICIA MARCHETTI
Membro – SEFC
Comissão Recursal de Evolução Funcional
MARIA JOSÉ OLIVEIRA DE SOUZA
Membro – DRH
Comissão Recursal de Evolução Funcional

DAYANE MIRANDA GONZALEZ
Membro – DAF
Comissão Recursal de Evolução Funcional

RESOLUÇÃO nº 14/2026

Glauco Enrico Bernardes Fogaça, Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, considerando os fatos e termos constantes dos autos dos processos administrativos nº 1346/2025.
RESOLVE:
Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar, instaurado em face do servidor autárquico municipal R. B S, lotado no Setor de Controle Operacional e Logístico, acatando dessa forma o parecer final do Sr. Julgador da Comissão Disciplinar.
Publique-se.
Sorocaba, 31 de agosto de 2026.
Glauco Enrico Bernardes Fogaça - Diretor Geral

Comissão Interna de Análise e Revisão Cadastral/CIARC - SAAE

NOTIFICAMOS o interessado abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.
PROCESSO SEI Nº 355220540400087239/2026-71 MATRÍCULA: 203867
INTERESSADA : EDINARTE DE OLIVEIRA SILVA
ASSUNTO: ATUALIZAÇÃO CADASTRAL
SITUAÇÃO: Aguardando manifestação do interessado
Rosangela Moura-CIARC
NOTIFICAMOS o interessado abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.
PROCESSO SEI Nº 355220540400087239/2026-71 MATRÍCULA: 203867
INTERESSADA : GIVANILDO LIMA MAGALHÃES
ASSUNTO: Resposta ao Requerimento
SITUAÇÃO: Aguardando manifestação do interessado
Rosangela Moura-CIARC

DJUR/SETOR DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO - SAAE

NOTIFICAMOS a interessada abaixo acerca do envio de correspondência.
PROCESSO: 00045273/2026-79
INTERESSADO: Vera Lucia de Arruda Ramos
SITUAÇÃO: Aguardando manifestação do interessado
Juliana Cavalari – DJUR/SPI

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba comunica que se acha publicada no Sistema Eletrônico do Comprasgov, a Abertura da Concorrência Eletrônica nº 08/2026 - Processo nº 1858/2025, destinado a Contratação de empresa de engenharia especializada para Elaboração do Projeto Executivo de Canalização do Curso D’água Afluente do Córrego Supiriri, na Vila Barão, nesta cidade, dentro dos padrões estabelecidos na Legislação e Normas Técnicas vigentes, pelo tipo Técnica e Preço. SESSÃO PÚBLICA, dia 22/10/2026, às 10:00 horas. Informações pelo site www.gov.br/compras/pt-br, pelo telefone: (15) 3224-5825 ou pessoalmente na Av. Comendador Camilo Júlio, 255, no Setor de Licitações, Suprimentos e Contratos. Sorocaba, 31 de agosto de 2026 - Glauco Enrico Bernardes Fogaça - Diretor Geral.

SEDU

Secretaria da Educação

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
Extrato de termos de Fomento do Prêmio Excelência Educacional				
Vigência: 5 meses a partir da data de assinatura				
UNIDADE	AJUSTE	VALOR	OBJETO	DATA DE ASSINATURA
E.M."Josefina Zilia de Carvalho, Prof.ª"	3552205.404.000 07651/2026-16	R\$ 37.245,88	Aquisição de 02 (dois) aparelhos de ar-condicionado, com capacidade de 30.000 BTU/h cada, e 04 (quatro) aparelhos de ar-condicionado, com capacidade de 36.000 BTU/h cada	28/08/2026

Expediente: 3552205.404.00119421/2026-07

Sorocaba, 31 de agosto de 2026.

DECLARAÇÃO DE NULIDADE DO AJUSTE

Em atendimento ao Capítulo XI, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 26.090/2021, pelo presente instrumento, DECLARO A NULIDADE do contrato entre a Prefeitura Municipal de Sorocaba CNPJ 46.634.044/0001-74 e a PROSHIELD TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ 31.544.051/0001-08 pelo período de 01/07/2026 a 31/07/2026.
Fernando Marques
Secretário da Educação

PORTARIA SEDU/GS n.º 54 de 31 de agosto de 2026.

(Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão do Calendário Escolar 2027, e dá outras providências.)
Fernando Marques da Silva Filho, Secretário da Educação, no uso de suas atribuições legais, nos termos das competências que lhe são delegadas pelo inciso IV do artigo 5º do Decreto nº 22.664 de 02 de março de 2017, que lhe confere poderes para criar comissões e designar seus membros integrantes, determina:
Art. 1º – Ficam nomeados os seguintes membros para compor a referida comissão:
I. Lucas Avila Carreri
Diretor(a) - atuando na Educação Infantil: Segmento creche
II. Maria Elce de Campos
Diretor(a) - atuando na Educação Infantil: Segmento pré-escola
III. Gilvonete Schimitz do Prado
Diretor(a) - atuando no Ensino Fundamental: Anos Iniciais
IV. Andrea Picanço Souza Tichy
Diretor(a) - atuando no Ensino Fundamental: Anos Finais
V. Tatiana Mariano de Arruda
Orientador(a) Pedagógica - atuando na Educação Infantil: Segmento creche
VI. Yolanda Bezerra de Andrade
Orientador(a) Pedagógica - atuando no Ensino Fundamental
VII. Luiz Fábio Santos
Supervisão de Ensino
VIII. Tatiane Arruda Turini
Supervisão de Ensino
IX. Edvaldo Santos dos Reis
Representante do RH
X. Izaura Mendes Rosa Maganhato
Coordenação Administrativa - SEDU
XI. Paula de Fátima Soares
Coordenação Administrativa - SEDU
XII. Mellany Caroline Pires Rodrigues
Divisão de Apoio Técnico Pedagógico - SEDU
XIII. Murilo Henrique Rodrigues Brizola
Divisão de Apoio Técnico Pedagógico - SEDU
XIV. Andréa Cristina da Cunha Corrêa Leite
Núcleo de Apoio Pedagógico -SEDU
XV. Tully Vicentin de Almeida
Núcleo de Apoio Pedagógico -SEDU
XVI. Debora Bona Dal Pian Nunes da Silva
Divisão de Educação Básica - SEDU
XVII. Leandro Augusto Machado
Divisão de Educação Básica - SEDU
XVIII. Sabrina Sponchiado Herdade
Divisão de Alimentação Escolar - SEDU
rt. 2º – Os trabalhos executados em decorrência desta Portaria serão considerados de relevante interesse público e por isso, não serão remunerados.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as portarias anteriores da Comissão de Escola em Tempo Integral.
Sorocaba, 31 de agosto de 2026.
FERNANDO MARQUES DA SILVA FILHO
Secretário da Educação

URBES

Trânsito e Transporte

Código de Trânsito Brasileiro - Art. 267

Deverá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, caso o infrator não tenha cometido nenhuma outra infração nos últimos 12 (doze) meses. O pedido somente poderá ser formulado na fase da Defesa Prévia e o proprietário ou o condutor indicado deverá juntar o formulário devidamente preenchido, de forma legível e sem rasuras, juntar a cópia da CNH e juntar também o documento emitido pelo órgão de trânsito responsável que demonstre a situação de seu prontuário, referente aos últimos 12 (doze) meses, anteriores à data da infração.
(Lei Municipal nº 9.795/2011 acrescida pela Lei Municipal nº 11.628/17)

URBES

Trânsito e Transporte

07/08/2026, 14:29

SEI/RASOROCABA - 2094107 - Plano



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

ANEXO

PLANO DE TRABALHO

I – PARTÍCIPIES

União, por intermédio do Juízo da 137ª Zona Eleitoral de Sorocaba

Município de Sorocaba

II – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

O presente Plano de Trabalho disciplina a execução do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Município de Sorocaba e a União, por intermédio do Juízo da 137ª Zona Eleitoral de Sorocaba, cujo objeto é a cooperação técnica e operacional para viabilizar a implementação do Programa "Seu Voto Importa" no Município de Sorocaba, mediante disponibilização de transporte especial e gratuito, no dia das Eleições de 2026 (1º turno em 4 de outubro de 2026 e 2º turno, em 25 de outubro de 2026, se houver), às eleitoras e aos eleitores com deficiência ou mobilidade reduzida que não disponham de meios próprios para comparecimento aos locais de votação.

III – JUSTIFICATIVA

O presente Acordo de Cooperação Técnica encontra fundamento na Resolução TSE n.º 23.753/2026, que institui o Programa "Seu Voto Importa", determinando a celebração de acordos de cooperação técnica com entes públicos para o fornecimento de transporte especial gratuito às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida no dia das eleições.

A parceria também se fundamenta na Resolução TSE n.º 23.381/2012, que institui o Programa de Acessibilidade da Justiça Eleitoral; na Resolução CNJ n.º 401/2021, que dispõe sobre o desenvolvimento de diretrizes de acessibilidade e inclusão nos órgãos do Poder Judiciário; na Lei n.º 14.133/2021 e no Decreto Federal n.º 11.531/2023, que regulam os acordos de cooperação técnica sem transferência de recursos entre entes públicos; e na Portaria SEGES/MGI n.º 3.506/2025, que regulamenta a celebração de tais acordos.

O Município de Sorocaba, enquanto detentor da competência constitucional para organizar e prestar os serviços públicos de interesse local, incluindo o transporte intramunicipal, é parceiro estratégico natural para a execução do Programa no âmbito de seu território, assegurando o direito ao voto das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida que não disponham de meios próprios de deslocamento no dia das eleições.

IV – METAS A SEREM ATINGIDAS PELOS PARTÍCIPIES

As metas abaixo representam os resultados institucionais que o presente Acordo visa alcançar. As ações operacionais necessárias ao cumprimento de cada meta estão detalhadas na seção V – Etapas de Execução.

Meta	Resultado esperado	Responsável
Meta 1	Garantir a formalização, a publicidade e a governança do Acordo, assegurando a designação dos responsáveis pelo acompanhamento da execução e o cumprimento das obrigações legais de transparência.	Zona Eleitoral / Município
Meta 2	Promover ampla divulgação do Programa "Seu Voto Importa" junto aos eleitores com deficiência ou mobilidade reduzida, por meio de canais institucionais, imprensa, redes sociais e associações representativas, permitindo que o público-alvo conheça o serviço e os procedimentos para acessá-lo. A divulgação fica a cargo exclusivo do TRE-SP e da Zona Eleitoral, sendo vedada ao Município qualquer divulgação que possa caracterizar promoção pessoal ou eleitoral, nos termos do art. 73, inciso VI, alínea "b", da Lei n.º 9.504/1997.	Zona Eleitoral

Meta	Resultado esperado	Responsável
Meta 3	Disponibilizar meio oficial, padronizado e seguro para recebimento das solicitações de transporte especial, garantindo acesso ao serviço tanto eletrônica quanto presencialmente.	Zona Eleitoral / TRE-SP
Meta 4	Validar e compartilhar com o Município as informações necessárias à análise dos pedidos, assegurando fluxo seguro, tempestivo e íntegro de dados.	Zona Eleitoral / TRE-SP
Meta 5	Analisar tecnicamente os pedidos recebidos e comunicar formalmente o resultado a todos os eleitores solicitantes, com o deferimento ou a devida fundamentação do indeferimento.	Município
Meta 6	Executar o transporte especial gratuito nos dias de votação, proporcionando o deslocamento de ida e volta dos eleitores com pedidos deferidos, incluindo acompanhante quando indispensável ao exercício do voto.	Município
Meta 7	Encerrar a execução do Programa com entrega de relatório estatístico ao Juízo da Zona Eleitoral e tratamento final dos dados pessoais dos eleitores, em conformidade com a Lei n.º 13.709/2018 (LGPD).	Município

V – ETAPAS DE EXECUÇÃO

As etapas abaixo estão organizadas cronologicamente e vinculadas às respectivas metas, identificando o responsável e o prazo de cada ação.

Meta	Etapas de execução	Responsável	Prazo / Período
Meta 1	Publicar e divulgar o extrato do Acordo no Diário Oficial da União (DOU) e o inteiro teor no sítio eletrônico do TRE-SP	TRE-SP	Até 20 dias corridos após a assinatura
Meta	Etapas de execução	Responsável	Prazo / Período
Meta 1	Publicar o extrato do Acordo no Diário Oficial do Município e divulgar o inteiro teor no sítio eletrônico oficial do Município	Município	Até 20 dias corridos após a assinatura
Meta 1	Remeter cópia integral do Acordo ao Ministério Público Eleitoral (MPE)	Zona Eleitoral	Até 5 dias corridos após a assinatura
Meta 1	Designar gestores titulares e substitutos responsáveis pelo acompanhamento, comunicação e execução do Acordo	Zona Eleitoral / Município	Até 15 dias corridos após a publicação do Acordo
Meta 1	Apresentar à Zona Eleitoral os dados e documentos dos representantes que atuarão como operadores do sistema de recebimento e gerenciamento de pedidos	Município	Até 5 dias corridos após a assinatura
Meta 1	Credenciar os representantes indicados pelo Município para acesso ao sistema de recebimento e gerenciamento de pedidos	Zona Eleitoral	Até 5 dias corridos após a indicação, desde que cumpridos os requisitos
Meta 2	Divulgar o Programa "Seu Voto Importa" à imprensa local e às associações que prestem assistência a pessoas com deficiência	Zona Eleitoral	A partir da assinatura até 4/10/2026 (1º turno) e 25/10/2026 (2º turno, se houver)
Meta 3	Disponibilizar formulário eletrônico oficial no sítio do TRE-SP para recebimento das solicitações de transporte	TRE-SP	A partir da assinatura até 5/10/2026
Meta 3	Recebimento das solicitações de transporte (formulário online e cartórios)	Zona Eleitoral / TRE-SP	A partir da assinatura até 5/10/2026

Meta	Etapas de execução	Responsável	Prazo / Período
Meta 3	Prestar atendimento aos eleitores por meio do Canal da Ouvidoria (148), para informar o resultado da análise dos pedidos realizada pelo Município e direcionar os eleitores aos canais de contato operacional da municipalidade	TRE-SP	A partir da assinatura até 4/10/2026 (1º turno) e 25/10/2026 (2º turno, se houver)
Meta 4	Validar o vínculo eleitoral e a aptidão para votação no Município de cada solicitante	TRE-SP	Até 2 dias após a apresentação do pedido no formulário próprio pelo eleitor
Meta 4	Compartilhar a base consolidada de solicitantes com o Município, por meio do sistema do TRE-SP	Zona Eleitoral	A partir da liberação do sistema aos credenciados até o fim da vigência do Acordo
Meta 4	Fornecer ao Município a base de dados georreferenciada dos locais de votação oficiais	Zona Eleitoral	A partir da liberação do sistema aos credenciados
Meta 5	Realizar a análise técnica autônoma de cada pedido, aplicando os critérios do art. 5º, § 1º, da Res. TSE nº 23.753/2026: grau de limitação funcional, inadequação do transporte público acessível no trajeto e distância entre residência e local de votação	Município	A partir do recebimento do pedido até 2/10/2026 (1º turno) e 23/10/2026 (2º turno, se houver)
Meta 5	Comunicar formalmente, por e-mail, todos os eleitores solicitantes quanto ao deferimento ou ao indeferimento (com fundamentação), até 48 horas antes do dia de votação	Município	Até 2/10/2026 (1º turno) e até 23/10/2026 (2º turno, se houver)
Meta 5	Disponibilizar canal de atendimento por e-mail institucional para dúvidas sobre deferimento, indeferimento e questões operacionais pré-pleito	Município	A partir da assinatura até 3/10/2026 (1º turno) e de 5/10 a 24/10/2026 (2º turno, se houver)
Meta	Etapas de execução	Responsável	Prazo / Período
			24/10/2026 (2º turno, se houver)
Meta 6	Definir e dimensionar a frota adaptada disponível para o transporte especial eleitoral	Município	A partir da assinatura até 2/10/2026 (1º turno) e 23/10/2026 (2º turno, se houver)
Meta 6	Realizar roteirização e planejamento logístico das rotas de transporte	Município	A partir da assinatura até 4/10/2026 (1º turno) e 25/10/2026 (2º turno, se houver)
Meta 6	Restringir o acesso aos dados pessoais dos eleitores exclusivamente às equipes de planejamento logístico responsáveis pela execução do transporte, vedada a extração para finalidades diversas (LGPD, art. 46)	Município	Durante toda a vigência
Meta 6	Disponibilizar canal de atendimento telefônico obrigatório para suporte logístico no dia do pleito	Município	4/10/2026 (1º turno) e 25/10/2026 (2º turno, se houver)
Meta 6	Executar o transporte especial gratuito (residência – local de votação, ida e volta), incluindo acompanhante quando indispensável ao exercício do voto	Município	4/10/2026 (1º turno) e 25/10/2026 (2º turno, se houver)
Meta 6	Comunicar imediatamente à Zona Eleitoral qualquer intercorrência que possa comprometer a prestação do serviço de transporte especial	Município	Durante toda a vigência

Meta	Etapas de execução	Responsável	Prazo / Período
Meta 7	Remeter ao Juízo da Zona Eleitoral relatório de execução do Programa contendo estatísticas de atendimento, relato dos desafios operacionais e problemas significativos ocorridos na fase preparatória e no dia de cada turno, assim como lições aprendidas para edições futuras	Município	Até 24/11/2026
Meta 7	Eliminar os dados pessoais dos eleitores compartilhados no âmbito deste Acordo, ressalvadas as obrigações legais de retenção (art. 16 da LGPD)	Município	Até 30 dias corridos após a entrega do relatório estatístico

VI – CANAIS DE ATENDIMENTO

Os canais de atendimento abaixo constituem referência operacional para as zonas eleitorais, para os eleitores e para os órgãos de fiscalização.

Responsável	Finalidade	Canal	Período
Zona Eleitoral / TRE-SP	Solicitação inicial de transporte pelos eleitores	Formulário eletrônico (site TRE-SP) e atendimento presencial nos Cartórios Eleitorais	Até 5/10/2026
Zona Eleitoral / TRE-SP	Dúvidas gerais sobre o Programa, resultado da análise dos pedidos e direcionamento ao canal operacional do Município	Canal da Ouvidoria (148) e Cartórios Eleitorais	Durante toda a vigência
Município	Dúvidas sobre deferimento/indeferimento e questões operacionais pré-pleito	E-mail institucional	Até a véspera de cada turno
Responsável	Finalidade	Canal	Período
Município	Suporte logístico e dúvidas operacionais no dia da votação	Telefone (obrigatório)	4/10/2026 (1º turno) e 25/10/2026 (2º turno, se houver)

VII – PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

O presente Acordo não envolve transferência de recursos financeiros entre os partícipes. As atividades necessárias à consecução do seu objeto serão custeadas por cada parte com recursos próprios de seus respectivos orçamentos, em conformidade com o art. 24 do Decreto Federal nº 11.531/2023.

VIII – PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO

O prazo de vigência do presente Acordo se estende da data de sua assinatura até 60 (sessenta) dias após o pleito eleitoral, contemplando o ciclo completo das Eleições de 2026, incluindo o período pós-eleitoral necessário para envio pelo Município ao Juízo da 137ª Zona Eleitoral do relatório estatístico contendo a relação dos atendimentos realizados.

Marco	Data
Início da vigência	Data da assinatura do Acordo
Término da vigência	60 dias corridos após o último turno das Eleições de 2026

IX – APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA AUTORIDADE COMPETENTE

URBES

Trânsito e Transporte

A Juíza Eleitoral da 137ª Zona Eleitoral de Sorocaba e o Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições, aprovam o presente Plano de Trabalho, conforme o art. 184 da Lei nº 14.133, de 1.º de abril de 2021, e os arts. 24 e 25 do Decreto Federal nº 11.531, de 16 de maio de 2023.

Sorocaba, 29 de julho de 2026.

Adriana Tayano Fanton Furukawa

Juíza Eleitoral da 137ª Zona Eleitoral de Sorocaba

Rodrigo Maganhato

Prefeito do Município de Sorocaba



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA TAYANO FANTON FURUKAWA**, Usuário Externo, em 31/07/2026, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2094107** e o código CRC **B835EB91**.

Referência: Processo nº 3552205.404.00092428/2026-66

SEI nº 2094107

SEAD

Secretaria de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

PORTARIA SEAD Nº 18/2026, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

Atualização de Membros - *Comissão de Triagem, Organização e Eliminação de Documentos*

ANTONIO GENEZZI LOPES, Secretário de Administração, por delegação de competência que lhe foi conferida pelo Decreto Municipal 26.118/2021, artigo 3º e nos termos do artigo 51º da Lei Federal 8.666/93, Lei 8.883/94 e Lei 9648/98, resolve atualizar os membros da *Comissão de Triagem, Organização e Eliminação de Documentos*, nomeados pela **Portaria de atualização de membros nº 05/2026 (1558048)**, tornando-a sem valor a partir de 27 de agosto de 2026. Ficam nomeados LAERCIO DE CAMPOS MORAES e NATHALIA SCHIMING LIMA, atuando como presidente e vice-presidente, respectivamente, e demais integrantes HERMES FELICIANO RODRIGUES, LUCAS PERES, MELVIN OBARA RIBEIRO e WANDERLEI BERTELLI FREIRE, sendo que os membros realizarão até 20h/mês, respeitado o limite de 100h/mês.

Sorocaba, na data da assinatura digital.

ANTONIO GENEZZI LOPES
Secretário de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Genezzi Lopes**, Secretário, em 28/08/2026, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2232699** e o código CRC **CAA64D82**.

Referência: Processo nº 3552205.404.00013258/2025-81

SEI nº 2232699

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 045/2026

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 045 /2026 - SEI Nº. 3552205.404.00048586/2026-89 destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS FB/NDC PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. O limite para o recebimento das propostas no site bnc.org.br será até às 09h00min do dia 15/09/2026 e a abertura da Fase de Lances será dia 15/09/2026 às 09h30min. Informações pelos sites, <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://l1nk.dev/rpa6nzq> (PNCP), pelo fone (15) 3238-2121 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 31 de agosto de 2026. Rosemeire Fantinati – Pregoeira.

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 132/2025

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 132/2025 - CPL Nº. 361/2025, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, COM MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO INCLUSA, PARA AS UNIDADES ESCOLARES E ÁREAS ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. O limite para o recebimento da proposta no site <https://bnccompras.com> será até às 09:00 horas do dia 15/09/2026 e a Abertura da Fase de Lances será dia 15/09/2026 às 09h30. Informações pelos sites <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://acesse.one/90emwpq> (PNCP), pelo fone (15) 3238-2538 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 31 de agosto de 2026. Regiane Christina Florentino Frassato – Agente de Contratação/Pregoeira.

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 28/2026

SEI nº 3552205.404.00022693/2026-87
Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 28/2026 - SEI Nº. 3552205.404.00022693/2026-87, destinado a AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE DE EQUIPAMENTO AUTOMÁTICO DE PINTURA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL, DOTADO DE SISTEMAS DE APLICAÇÃO POR SPRAY E EXTRUSÃO, APTO À UTILIZAÇÃO DE MATERIAIS TERMOPLÁSTICOS A QUENTE E A FRIO. O limite para o recebimento das propostas no site bnc.org.br será até às 09:00h do dia 10/09/2026 e a abertura da Fase de Lances será dia 10/09/2026 às 09:30h. Informações pelos sites, <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://bit.ly/3UoICKk> (PNCP), pelo fone (15)3238-2158 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 31 de agosto de 2026. Paulo Horácio Fontes Bandeira Gomes – Pregoeiro.

TERMO DE REATIVAÇÃO DE CONTRATO

Processo: CPL nº 548/2021
Modalidade: Concorrência nº 031/2021
Contrato: SIM nº 348/2023
Objeto: SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, CICLOVIA, ILUMINAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO DE VIAS E MPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PAISAGISMO, PERTENCENTES À OBRA DENOMINADA TRECHO II DA MARGINAL ITANGUÁ – SOROCABA (FINANCIAMENTO INTERNACIONAL)
Contratante: Prefeitura de Sorocaba
Contratada:
Razão Social: CASAMAX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
Nome Fantasia: CASAMAX
CNPJ: 08.183.516/0001-20
Assunto: Considerando a decisão judicial lavrada em 12/08/2026 que deferiu a tutela antecipada requerida para continuidade da obra, a Secretaria de Parcerias resolve pela reativação do contrato em sua totalidade a partir de 17/08/2026.
<https://bit.ly/3CRsS6C>
Cristina Eide Roque
Seção de Apoio a Contratos de Obras de Engenharia

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

SEÇÃO DE INEXIGIBILIDADES E DISPENSA PROCESSO: CPL n.º 347/2023

MODALIDADE: INEX 025/2023 (SIM) — INEX 002/2025 (EDITAL) — INEX 001/2026 (SIAM)
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADÇÃO DE RECEITAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA — PREFEITURA DE SOROCABA E RETORNO DE ARQUIVOS DE FORMA PARAMETRIZADA
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A. (BANCO MERCANTIL) CNPJ: 17.184.037/0001-10
VALOR: R\$ 91.000,00 (NOVENTA E UM MIL REAIS).
DOTAÇÃO: 120100.3.3.90.39.81.04.123.7008.2019 / 330200.3.3.90.39.81.15.452.8003.2127
<https://bit.ly/3FrtdOk> STÉFANI PEREIRA DELIS
SEÇÃO DE INEXIGIBILIDADES E DISPENSA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

SEÇÃO DE INEXIGIBILIDADES E DISPENSA

PROCESSO: SEI Nº 3552205.404.00033200/2026-34
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 019/2026
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E EVOLUTIVA PARA A INFOVIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA DE SOROCABA, OPERAÇÃO ASSISTIDA EM APOIO TÉCNICO, CONTROLE E GESTÃO DE REDES, BEM COMO SUAS DEVIDAS DOCUMENTAÇÕES, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE ESPECIALISTA NA PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: CITY CONNECT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA (RAZÃO SOCIAL) / CITY CONNECT (NOME FANTASIA)
CNPJ Nº: 11.452.317/0001-85
VALOR: R\$ 960.999,96 (novecentos e sessenta mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).
DOTAÇÃO: 18.01.00.3.3.90.40.12.10.122.1001.2019 / 28.01.00.3.3.90.39.99.04.126.7005.2206.
<https://bit.ly/3TL7s2S> (Licitações II)
STÉFANI PEREIRA DELIS
CHEFE DA SEÇÃO DE INEXIGIBILIDADE E DISPENSA

SEAD

Secretaria de Administração

5º TERMO ADITIVO

Processo CPL nº 198/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 099/2021
Contrato: nº 588/2021
Objeto: Fornecimento e Implantação de Programa de Gestão e Tratamento do Registro de Ponto (PGTRP) em Plataforma Web, com Hospedagem no Data Center da Prefeitura de Sorocaba e Fornecimento de Registradores Eletrônicos de Ponto Biométrico.
Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.
Contratada: Ahards Sistemas S. A.
Nome Fantasia: AHARDS Sistemas.
Cnpj: 08.202.415/0001-50
Assunto: Por meio deste, o contrato celebrado em 25/11/2021, fica reconhecido que a empresa incorporadora, “Ahards Sistemas S.A.” CNPJ: 08.202.415/0001-50, sucede a empresa incorporada “Velti Tecnologia em Sistemas e Equipamentos Ltda” em todos os direitos, deveres e obrigações decorrentes do Contrato nº 588/2021, assumindo a posição de CONTRATADA com efeitos retroativos a 12/05/2026, mantendo-se inalteradas as condições, valores e prazos previamente pactuados. Ficam ratificadas e mantidas em plena vigor todas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Inicial e em seus termos aditivos anteriores, que não foram expressamente alteradas por este instrumento.
https://bit.ly/3DhttyW
Camila Martins Mendes Machado
Seção de Apoio a Contratos de Serviços Gerais

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL 379/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 140/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS A PACIENTES COM PATOLOGIAS DIVERSAS PARA O CUMPRIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS – ITEM 04.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (RAZÃO SOCIAL) / AGLON MEDICAMENTOS (NOME FANTASIA)
CNPJ Nº: 65.817.900/0001-71
Item 04 – COLECALCIFEROL 200 UI – GOTA
Marca: (Nome Comercial) / Fabricante: DESOL / APSEN
Preço unitário: R\$ 13,45.
Quantidade: 72 frascos.
https://bit.ly/3N3cfdk (Licitações II)
MAICON BITTO CAMPESTRINI
SEÇÃO DE PREGÕES (Em substituição)

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL n.º 444/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 174/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – ITEM 11.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA (RAZÃO SOCIAL) / LABORATÓRIO CRISTÁLIA (NOME FANTASIA)
CNPJ Nº: 44.734.671/0022-86
Item 11 – ENOXAPARINA 80 MG
Marca (Nome Comercial)/ Fabricante: HEPARINOX / NANJING KING-FRIEND BIOCHEMICA
Preço unitário: R\$ 20,00.
Quantidade: 4.000 seringas.
https://bit.ly/4aGAOXo (Licitações II)
MAICON BITTO CAMPESTRINI
SEÇÃO DE PREGÕES (EM SUBSTITUIÇÃO)

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL n.º 444/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 174/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – ITEM 12.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: ILG COMERCIAL LTDA (RAZÃO SOCIAL) / ILG (NOME FANTASIA)
CNPJ Nº: 20.657.155/0001-02
Item 12 – PROPIONATO DE FLUTICASONA – 250MCG
Marca (Nome Comercial)/ Fabricante: FLIXOTIDE / GLAXOSMITHKLINE
Preço unitário: R\$ 112,44.
Quantidade: 12.000 frascos.
https://bit.ly/4aGAOXo (Licitações II)
MAICON BITTO CAMPESTRINI
SEÇÃO DE PREGÕES (EM SUBSTITUIÇÃO)

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL n.º 444/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 174/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA

ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – ITEM 02.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA (RAZÃO SOCIAL) / (NOME FANTASIA)
CNPJ Nº: 67.729.178/0004-91
Item 02 – AMINOFILINA 240 MG
Marca (Nome Comercial)/ Fabricante: GENÉRICO / FARMACE
Preço unitário: R\$ 1,64.
Quantidade: 4.000 ampolas.
https://bit.ly/4aGAOXo (Licitações II)
MAICON BITTO CAMPESTRINI
SEÇÃO DE PREGÕES (EM SUBSTITUIÇÃO)

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL n.º 444/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 174/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – ITEM 05.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (RAZÃO SOCIAL) / (NOME FANTASIA)
CNPJ Nº: 09.944.371/0003-68
Item 05 - DIMENIDRINATO + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA
Marca (Nome Comercial)/ Fabricante: DIMENIDRIN / VITAMEDIC
Preço unitário: R\$ 3,88.
Quantidade: 6.000 frascos.
https://bit.ly/4aGAOXo (Licitações II)
MAICON BITTO CAMPESTRINI
SEÇÃO DE PREGÕES (EM SUBSTITUIÇÃO)

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL n.º 511/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 198/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SANEANTES, OBJETOS DE NATUREZA COMUM, PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – ITEM 01.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: ANA VALÉRIA TONELOTTO (RAZÃO SOCIAL) / (NOME FANTASIA)
CNPJ Nº: 13.331.317/0001-52
Item 01 - ÁLCOOL 70% - 1 L
Marca: ECO
Modelo: 70º
Preço unitário: R\$ 6,29.
Quantidade: 25.000 frascos.
https://bit.ly/4aGAOXo (Licitações II)
MAICON BITTO CAMPESTRINI
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL n.º 511/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 198/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SANEANTES, OBJETOS DE NATUREZA COMUM, PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – ITEM 02.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (RAZÃO SOCIAL) / (NOME FANTASIA)
CNPJ Nº: 56.081.482/0001-06
Item 02 - ÁLCOOL ETILICO 70% EM GEL - 500 ML (PUMP)
Marca: PROLINK
Modelo: 70% 500 ML
Preço unitário: R\$ 5,86.
Quantidade: 5.000 frascos.
https://bit.ly/4aGAOXo (Licitações II)
MAICON BITTO CAMPESTRINI
SEÇÃO DE PREGÕES

1 º TERMO ADITIVO, SUPRESSÃO E PRORROGAÇÃO AO CONTRATO

Processo: CPL n.º 247/2024
Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 90002/2025
Contrato: SIAM nº 673/2025
Objeto: FORNECIMENTO DE GÊNEROS HORTIFRÚTIS IN NATURA, HORTIFRÚTI PROCESSADO, HORTIFRÚTIS IN NATURA ORGÂNICOS, GÊNEROS ESTOCÁVEIS E GÊNERO PERECÍVEL.
Contratante: Prefeitura de Sorocaba
Contratada: CENTRAL DE COOPERATIVAS DE PRODUÇÃO RURAL E ABASTECIMENTO-CCPRA (RAZÃO SOCIAL) / (NOME FANTASIA)
CNPJ N.º: 14.862.159/0001-20
Assunto: Fica o contrato celebrado em 11/07/2025, prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 11/07/2026 a 10/07/2027, nos termos do artigo 107, da Lei 14.133/2021. Fica ainda aditado em 0,375% (zero vírgula trezentos e setenta e cinco por cento) referente ao item: Melância, e suprimido em 0,376% (zero vírgula trezentos e setenta e sis por cento) referente ao item: Banana Prata, de acordo com o artigo 124 da Lei 14.133/2021. Dá-se o presente termo no valor total de R\$ 7.049.291,00 (sete milhões, quarenta e nove mil, quarenta e nove reais). Fica formalizado o declínio de reajuste, referente ao índice apurado no período entre 12/02/2025 à 12/02/2026, previsto na cláusula contratual 7.1.
https://bit.ly/4aGAOXo (Contratos II)
Graziela Corrêa Lourenço de Góes
Seção de Apoio a Contratos de Materiais

SEAD

Secretaria de Administração

DISPENSA ELETRÔNICA Nº. S63/2026 – CPL Nº. 72336/2026
Acha-se aberta na Prefeitura de Sorocaba a Dispensa Eletrônica nº. S63/2026, CPL nº. 72336/2026, destinada a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO CORPORATIVO PARA ESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS AMBIENTES ADMINISTRATIVOS DO CENTRO DE MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E CONCILIAÇÃO DE CONFLITOS – CONCILIA SOROCABA - SEGOV. O limite para o recebimento da proposta no site www.bnc.org.br até às 08:45 horas do dia 08/09/2026 e a abertura para a etapa de lances está agendada às 09:00 horas e se encerrará às 15:00 horas do mesmo dia. Informações pelos sites www.bnc.org.br (BNC), <https://abre.ai/sCsv> (PNCP), <https://abre.ai/kXnA> (LICITAÇÕES II) e fone (15) 3238-2296/2184 ou e-mail secaodecompras@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 31 de agosto de 2026 – Cíntia Aparecida de Souza Nunes - Seção de Compras Diretas.

SES

Secretaria da Saúde

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS
Extrato de Termo de Convênio SEI 3552205.404.000010139/2026-57
OBJETO – O Município de Sorocaba, por meio da Secretaria da Saúde – SES, com fundamento na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e normas correlatas, e o Projeto Isac – Associação de Assistência a Crianças e Mães Atípicas, instituição privada sem fins lucrativos, com o objetivo de executar serviço multiprofissional especializado para atendimento terapêutico de 41 (quarenta e uma) crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA).
CONCEDENTE: Prefeitura de Sorocaba
CONVENIENTE: Projeto Isac – Associação de Assistência a Crianças e Mães Atípicas
CNPJ: 50.883.621/0001-39
VALOR: R\$ 405.000,00
VIGÊNCIA: 01/09/2026 A 30/06/2027
DOTAÇÃO:

Órgão	Econômica	Função	Subfunção	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplicação
18.01.00	3.3.50.39.06	10	302	1001	4177	08	8040235
18.01.00	3.3.50.39.06	10	302	1001	4278	08	80403574
18.01.00	3.3.50.39.06	10	302	1001	4533	08	8040697
18.01.00	3.3.50.39.06	10	302	1001	4617	08	8040799
18.01.00	3.3.50.39.06	10	302	1001	4639	08	8040822
18.01.00	3.3.50.39.06	10	302	1001	2093	08	80402337
18.01.00	3.3.50.39.06	10	302	1001	4752	08	8040962

Divisão de Administração de Convênios
Secretaria da Saúde

ERRATA
A Divisão de Administração de Convênios informa que, em consequência de modificações realizadas na Lei nº 13.403/2025, na edição nº 3.965 do Jornal do Município, publicada em 19 de maio de 2026, onde se lê:
A Secretaria da Saúde firmará Convênio com o Projeto ISAC – Associação de Assistência a Crianças e Mães Atípicas, organização privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 50.883.621/0001-39, para realizar a transferência de recurso proveniente de emendas impositivas Municipais do exercício de 2026 de números 317, 466, 835, 939 e 963, totalizando o valor de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais). O recurso será destinado ao custeio da execução do objeto: “Serviço de atendimento terapêutico especializado para Pessoas com Diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista”, durante sua vigência.
Leia-se:
A Secretaria da Saúde firmará Convênio com o Projeto ISAC – Associação de Assistência a Crianças e Mães Atípicas, organização privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 50.883.621/0001-39, para realizar a transferência de recurso proveniente de emendas impositivas Municipais do exercício de 2026 de números 317, 319, 466, 835, 939, 963 e 1112, totalizando o valor de R\$ 405.000,00 (quatrocentos cinco mil reais). O recurso será destinado ao custeio da execução do objeto: “Serviço de atendimento terapêutico especializado para Pessoas com Diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista”, durante sua vigência.
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS

SECRETARIA DA SAÚDE
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS
SEI 3552205.404.00043085/2025-25
Objeto: Termo de renovação celebrado entre o Município de Sorocaba, por intermédio da Secretaria da Saúde e o Banco de Olhos de Sorocaba BOS, que tem como objeto o gerenciamento, administração e manutenção das atividades da Unidade de Pronto Atendimento Zona Oeste.
Vigência: de 25/08/2026 a 24/08/2027
Data de assinatura: 25/08/2026
Valor: R\$ 48.966.000,00 (quarenta e oito milhões, novecentos e sessenta e seis mil reais)
João Pedro Arruda Fraletti Miguel - Secretário da Saúde

FUNSERV

Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba

Extrato do Contrato 251/2026
Pregão eletrônico 251/2026
Objeto: Aquisição De Diu Hormonal (52 Mg De Levonorgestrel, Taxa De Liberação De 20 Mcg/24h) Para Beneficiárias Da Assistência À Saúde Da Funserv.
Contratante: Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba.
Contratada: Josiane Cristina Fusco Carraro EPP.
Vigência: A partir de 26/08/2026 até o término da fiscalização e pagamento.
Valor Total Estimado: R\$ 74.202,00.
Cattarina Potapovas Anuatti – Seção De Compras Médicas.

SERH

Secretaria de Recursos Humanos

TERMO DE CONCESSÃO
Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o(a) Sr.(a) CLEIDE RIBEIRO AMORIM, matrícula 470738, Auxiliar de Educação, Grupo AD09 - Nível B - Sub-Referência B, Referência 04, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 15% (quinze por cento) adquiridos em dezembro de 2025, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE
Secretário de Recursos Humanos Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

TERMO DE CONCESSÃO
Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o(a) Sr.(a) MARIDALVA SILVA MASCARENHAS, matrícula 499027, Inspetor de Alunos, Grupo OP07 - Nível B - Sub-Referência A, Referência 04, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 13% (treze por cento) adquiridos em agosto de 2025, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE
Secretário de Recursos Humanos Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

TERMO DE CONCESSÃO
Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o(a) Sr.(a) ANTONIO ALMEIDA SAMPAIO, matrícula 14217-4, Agente de Serviço Cemiterial, Grupo OP07 - Nível A - Sub-Referência A, Referência 06, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde outubro de 2012 e de adicional de tempo de serviço de 33% (trinta e três por cento) adquiridos em outubro de 2025, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE
Secretário de Recursos Humanos Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

TERMO DE CONCESSÃO
Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o(a) Sr.(a) GRAZIELE ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 536890, Técnico de Enfermagem, Grupo SA02 - Nível B - Sub-Referência A, Referência 02, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 10% (dez por cento) adquiridos em maio de 2025, tudo conforme consta dos registros funcionais do(a) funcionário(a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE
Secretário de Recursos Humanos Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

TERMO DE CONCESSÃO
Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o(a) Sr.(a) LEONOR MARIA DE ALMEIDA QUEIROZ, matrícula 473184, Técnico de Enfermagem, Grupo SA02 - Nível B - Sub-Referência A, Referência 3, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 15% (quinze por cento) adquiridos em novembro de 2025, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE
Secretário de Recursos Humanos Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

SERH

Secretaria de Recursos Humanos

EDITAL SERH/DDP Nº 146, DE 31 DE AGOSTO DE 2026
CONVOCAÇÃO – CARGO MÉDICO I – PEDIATRA

A Secretaria de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com o Capítulo XIV do Edital do Concurso Público nº 01/2025, CONVOCA os candidatos classificados para o cargo de Médico I – Pediatra, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

I - DA SESSÃO DE ESCOLHA:

DATA: 04/09/2026
HORÁRIO: 09h30

LOCAL: Paço Municipal – Salão de Vidro (andar térreo), sito a Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041 – Alto da Boa Vista

II- DAS VAGAS:
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 01(uma)
O local de trabalho será informado no início da Sessão de Escolha.

III- DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:

a) Da nomeação em vaga com lotação provisória:
O candidato convocado que escolher vaga na sessão de escolha de vagas será nomeado em vaga de lotação provisória e escolherá vaga remanescente do primeiro processo de remoção após seu ingresso.

b) Da documentação necessária para escolha da vaga:
Na sessão de escolha de vagas o candidato deverá apresentar carteira de identidade com foto. O candidato procederá à escolha de vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

Os documentos necessários para admissão deverão ser incluídos pelos interessados na Plataforma SEI! Cidades, conforme orientações e cronograma disponibilizados pela Divisão de Cadastro Funcional/SERH durante a sessão de escolha.

c) Da avaliação médica admissional e da apresentação dos exames estabelecidos no Edital: Conforme Capítulo XVI do Edital do Concurso Público nº 01/2025, o candidato convocado, que efetuar a aceitação e a escolha da vaga, deverá em seguida à Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico) junto ao Ambulatório de Saúde Ocupacional. Quando da realização do exame médico pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional, o candidato convocado deverá apresentar os resultados dos exames laboratoriais estabelecidos pelo item 16.4 do Edital do Concurso Público nº 01/2025.

d) Da posse:
Para fins da posse, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público nº 01/2025, em especial ao Capítulo XV que trata da Nomeação e ao Capítulo XVI do Edital nº 01/2025 que trata da Avaliação Admissional para Aptidão.

O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terá seu ato de nomeação revogado.

A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o Capítulo XVII do Edital de Concurso Público nº 01/2025.

IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas. Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, tendo os seus direitos preservados em convocações posteriores, respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 01/2025.

LISTA GERAL		
CLASS. FINAL	NOME	CPF
28	SHAYANA HADDAD DE SOUZA	xxx.532.268-xx
30	JOAO VITOR DA COSTA MANGABEIRA	xxx.321.082-xx
31	MARINA DALL ARA DE SOUZA	xxx.615.218-xx

Obs.: A convocação dos candidatos de nos 28, 30 e 31 corresponde ao retorno da lista de classificação, ausentes em sessões anteriores, nos termos do item 14.9 do Edital nº 01/2025 e artigo 13-A da Lei nº 3.800/91.

Sorocaba, 31 de agosto de 2026.

Cleber Martins Fernandes da Costa

Secretário de Recursos Humanos

EDITAL SERH/DDP Nº 147, DE 31 DE AGOSTO DE 2026
CONVOCAÇÃO – CARGO MÉDICO I – GINECOLOGISTA

A Secretaria de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com o Capítulo XIV do Edital do Concurso Público nº 01/2025, CONVOCA os candidatos classificados para o cargo de Médico I – Ginecologista, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

I - DA SESSÃO DE ESCOLHA:

DATA: 04/09/2026
HORÁRIO: 09h40

LOCAL: Paço Municipal – Salão de Vidro (andar térreo), sito a Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041 – Alto da Boa Vista

II- DAS VAGAS:
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 01 (uma)
O local de trabalho será informado no início da Sessão de Escolha.

III- DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:

a) Da nomeação em vaga com lotação provisória:
O candidato convocado que escolher vaga na sessão de escolha de vagas será nomeado em vaga de lotação provisória e escolherá vaga remanescente do primeiro processo de remoção após seu ingresso.

b) Da documentação necessária para escolha da vaga:
Na sessão de escolha de vagas o candidato deverá apresentar carteira de identidade com foto. O candidato procederá à escolha de vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

Os documentos necessários para admissão deverão ser incluídos pelos interessados na Plataforma SEI! Cidades, conforme orientações e cronograma disponibilizados pela Divisão de Cadastro Funcional/SERH durante a sessão de escolha.

c) Da avaliação médica admissional e da apresentação dos exames estabelecidos no Edital: Conforme Capítulo XVI do Edital do Concurso Público nº 01/2025, o candidato convocado, que efetuar a aceitação e a escolha da vaga, deverá em seguida à Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico) junto ao Ambulatório de Saúde Ocupacional.

Quando da realização do exame médico pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional, o candidato convocado deverá apresentar os resultados dos exames laboratoriais estabelecidos pelo item 16.4 do Edital do Concurso Público nº 01/2025.

d) Da posse:
Para fins da posse, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público nº 01/2025, em especial ao Capítulo XV que trata da Nomeação e ao Capítulo XVI do Edital nº 01/2025 que trata da Avaliação Admissional para Aptidão.

O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terá seu ato de nomeação revogado.

A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o Capítulo XVII do Edital de Concurso Público nº 01/2025.

IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas. Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, tendo os seus direitos preservados em convocações posteriores, respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 01/2025.

LISTA GERAL		
CLASS. FINAL	NOME	CPF
18	JOSE VALENTIM CAVALETTI	xxx.738.508-xx
19	LUCIENE BATISTA DE LIMA	xxx.355.548-xx
20	SUELI APARECIDA IANHES	xxx.707.838-xx

Obs.: A convocação dos candidatos de nos 18, 19 e 20 corresponde ao retorno da lista de classificação, ausentes em sessões anteriores, nos termos do item 14.9 do Edital nº 01/2025 e artigo 13-A da Lei nº 3.800/91.

Sorocaba, 31 de agosto de 2026.

Cleber Martins Fernandes da Costa

Secretário de Recursos Humanos

EDITAL SERH/DDP Nº 148, DE 31 DE AGOSTO DE 2026
CONVOCAÇÃO – CARGO MÉDICO I – CLÍNICO GERAL

A Secretaria de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com o Capítulo XIV do Edital do Concurso Público nº 01/2025, CONVOCA os candidatos classificados para o cargo de Médico I – Clínico Geral, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

I - DA SESSÃO DE ESCOLHA:

DATA: 04/09/2026
HORÁRIO: 09h50

LOCAL: Paço Municipal – Salão de Vidro (andar térreo), sito a Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041 – Alto da Boa Vista

II- DAS VAGAS:
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 02 (duas)
Os locais de trabalho serão informados no início da Sessão de Escolha.

III- DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:

a) Da nomeação em vaga com lotação provisória:
O candidato convocado que escolher vaga na sessão de escolha de vagas será nomeado em vaga de lotação provisória e escolherá vaga remanescente do primeiro processo de remoção após seu ingresso.

b) Da documentação necessária para escolha da vaga:
Na sessão de escolha de vagas o candidato deverá apresentar carteira de identidade com foto. O candidato procederá à escolha de vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

Os documentos necessários para admissão deverão ser incluídos pelos interessados na Plataforma SEI! Cidades, conforme orientações e cronograma disponibilizados pela Divisão de Cadastro Funcional/SERH durante a sessão de escolha.

c) Da avaliação médica admissional e da apresentação dos exames estabelecidos no Edital: Conforme Capítulo XVI do Edital do Concurso Público nº 01/2025, o candidato convocado, que efetuar a aceitação e a escolha da vaga, deverá em seguida à Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico) junto ao Ambulatório de Saúde Ocupacional.

Quando da realização do exame médico pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional, o candidato convocado deverá apresentar os resultados dos exames laboratoriais estabelecidos pelo item 16.4 do Edital do Concurso Público nº 01/2025.

d) Da posse:

Para fins da posse, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público nº 01/2025, em especial ao Capítulo XV que trata da Nomeação e ao Capítulo XVI do Edital nº 01/2025 que trata da Avaliação Admissional para Aptidão.

O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terá seu ato de nomeação revogado.

A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o Capítulo XVII do Edital de Concurso Público nº 01/2025.

IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, tendo os seus direitos preservados em convocações posteriores, respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 01/2025.

LISTA GERAL		
CLASS. FINAL	NOME	CPF
54	JOAO OSMANY CORREA SILVA	xxx.399.526-xx
55	JULIA BRITO FRATI	xxx.312.988-xx
56	NELLIE PARRA RUBIO BOSCARIOL	xxx.218.008-xx
57	TATIANA BARROSO FREITAS	xxx.878.752-xx
58	JULIA VELOSO NEVES	xxx.889.636-xx
59	JOEL REIS DE OLIVEIRA JUNIOR	xxx.615.238-xx
60	REBECA STORCH DONI	xxx.486.348-xx
61	PAOLA CARDOSO MARCHESIN	xxx.382.368-xx
62	LAURA FOGACA DE ALMEIDA	xxx.768.328-xx
63	LIZANDRA CORDEIRO OLIVETTI	xxx.514.388-xx
64	EMMANUELE FERREIRA DE OLIVEIRA	xxx.251.428-xx
65	PAULO GUSTAVO DOS SANTOS TABOSA	xxx.528.294-xx

Sorocaba, 31 de agosto de 2026.

Cleber Martins Fernandes da Costa

Secretário de Recursos Humanos

EDITAL SERH/DDP Nº 149, DE 31 DE AGOSTO DE 2026 CONVOCAÇÃO – CARGO MÉDICO II – CLÍNICO GERAL

A Secretaria de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com o Capítulo XIV do Edital do Concurso Público nº 01/2025, CONVOCA os candidatos classificados para o cargo de Médico II – Clínico Geral, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

I - DA SESSÃO DE ESCOLHA:

DATA: 04/09/2026

HORÁRIO: 10:10h

LOCAL: Paço Municipal – Salão de Vidro (andar térreo), sito a Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041 – Alto da Boa Vista

II- DAS VAGAS:

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 02 (duas)

Os locais de trabalho serão informados no início da Sessão de Escolha.

III- DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:

a) Da nomeação em vaga com lotação provisória:

O candidato convocado que escolher vaga na sessão de escolha de vagas será nomeado em vaga de lotação provisória e escolherá vaga remanescente do primeiro processo de remoção após seu ingresso.

b) Da documentação necessária para escolha da vaga:

Na sessão de escolha de vagas o candidato deverá apresentar carteira de identidade com foto. O candidato procederá à escolha de vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

Os documentos necessários para admissão deverão ser incluídos pelos interessados na Plataforma SEI! Cidades, conforme orientações e cronograma disponibilizados pela Divisão de Cadastro Funcional/SERH durante a sessão de escolha.

c) Da avaliação médica admissional e da apresentação dos exames estabelecidos no Edital:

Conforme Capítulo XVI do Edital do Concurso Público nº 01/2025, o candidato convocado, que efetuar a aceitação e a escolha da vaga, deverá em seguida à Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico) junto ao Ambulatório de Saúde Ocupacional.

Quando da realização do exame médico pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional, o candidato convocado deverá apresentar os resultados dos exames laboratoriais estabelecidos pelo item 16.4 do Edital do Concurso Público nº 01/2025.

d) Da posse:

Para fins da posse, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público nº 01/2025, em especial ao Capítulo XV que trata da Nomeação e ao Capítulo XVI do Edital nº 01/2025 que trata da Avaliação Admissional para Aptidão.

O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terá seu ato de nomeação revogado.

A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o Capítulo XVII do Edital de Concurso Público nº 01/2025.

IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, tendo os seus direitos preservados em convocações posteriores, respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 01/2025.

LISTA GERAL		
CLASS. FINAL	NOME	CPF
21	LETICIA GOUVEA RODRIGUES	xxx.543.248-xx
22	CAROLINE AYUMI WARICODA HORAGUTI	xxx.419.488-xx
23	RODRIGO SOTILO BENEDETTI	xxx.157.288-xx
24	THALITA STEIN ROCHA	xxx.372.611-xx
25	LEONARDO ARENDT FERREIRA	xxx.657.661-xx
26	MARSALL COSTA CARVALHO	xxx.125.543-xx
27	GUSTAVO DE SOUZA NAGAHAMA	xxx.327.758-xx
28	THAIS KOGA DE CASTILHO	xxx.765.458-xx

Sorocaba, 31 de agosto de 2026.

Cleber Martins Fernandes da Costa

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 29.833/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 22.664, de 02 de março de 2017, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 11.172/15, resolve prorrogar por 15 dias, a posse dos nomeados abaixo relacionados, para o cargo de ORIENTADOR PEDAGÓGICO.

PORTARIA	NOME
29.699/DDP	FERNANDA RODRIGUES GOMES
29.700/DDP	LETICIA ASHELEY GOMES

Palácio dos Tropeiros, em 31 de agosto de 2026.

Cleber Martins Fernandes da Costa

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 29. 834/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 22.664, de 02 de março de 2017, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 11.172/15, resolve prorrogar por 15 dias, a posse dos nomeados abaixo relacionados, para o cargo de DIRETOR DE ESCOLA.

PORTARIA	NOME
29.691/DDP	DANIEL PIOVANI ALARCON
29.692/DDP	KEDMA ELISANDRA ZANETTI
29.693/DDP	RENATA NUNES SABBO
29.694/DDP	BRUNO CAMARGO DOS SANTOS
29.695/DDP	BRUNO MELATO
29.696/DDP	JULIE ANDRESSA MELO DEPICOLI
29.697/DDP	VINICIUS RICARDO DO NASCIMENTO
29.698/DDP	DAIANE NUNES GONZALES AGUERA

Palácio dos Tropeiros, em 31 de agosto de 2026.

Cleber Martins Fernandes da Costa

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 29. 835/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 22.664, de 02 de março de 2017, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 11.172/15, resolve prorrogar por 15 dias, a posse dos nomeados abaixo relacionados, para o cargo de VICE DIRETOR.

PORTARIA	NOME
29.701/DDP	TATIANA RODRIGUES
29.702/DDP	JULIANE AMARAL ROSA

Palácio dos Tropeiros, em 31 de agosto de 2026.

Cleber Martins Fernandes da Costa

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 29. 836/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 22.664, de 02 de março de 2017, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 11.172/15, resolve prorrogar por 15 dias, a posse dos nomeados abaixo relacionados, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I.

PORTARIA	NOME
29.706/DDP	ERIKA MARTINS DE ANDRADE
29.707/DDP	ANA PAULA FARIAS BRAGANTI
29.708/DDP	TATIANA RODRIGUES
29.709/DDP	INGRID LONGO SILVEIRA
29.710/DDP	MARIA GABRIELA POLISZUK MORAES
29.711/DDP	JOAO PEDRO BRUNO SIMOES
29.712/DDP	FELIX MATHEUS RODRIGUES BERTACCO
29.713/DDP	MARINA FERREIRA TEIXEIRA
29.714/DDP	MARINA CRISCIA SANTOS BAPTISTA
29.715/DDP	LAIS MELO CORREA
29.716/DDP	VITORIA SUEMI ADATI
29.717/DDP	SONIA MARIA DE CAMPOS
29.718/DDP	ISABELLE FERREIRA
29.719/DDP	FABRINY DA SILVA
29.720/DDP	HELEN RODRIGUES XAVIER
29.721/DDP	SUELEN APARECIDA COELHO DE MORAES
29.722/DDP	YASMIN RODRIGUES VAZ
29.723/DDP	MICHELE CRISTINE LOPES
29.724/DDP	RAFAEL PORTELLA FERNANDES
29.725/DDP	FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS FRANCISCO
29.727/DDP	LOURENA ANDRADE FRANKE
29.728/DDP	BRUNA APARECIDA DA SILVA
29.729/DDP	MARIANA OLIVEIRA GENTILE
29.730/DDP	GIOVANNA CRISTINA DOS SANTOS FURTADO
29.731/DDP	VICTORIA CRISTINA VIEIRA MENINO
29.732/DDP	DAIANI SANCHES MORAES
29.733/DDP	MARIA CATHARINA NIGRO ZAMUR
29.735/DDP	LETICIA ALVES ANTENOR
29.736/DDP	KAREN CRISTINA SANTOS BAPTISTA
29.737/DDP	ELIZAEAL FABIANO DOS SANTOS
29.738/DDP	JIN KYONG KARINA SAMPAIO
29.739/DDP	ANDERSON RENATO PINHEIRO VIANA
29.740/DDP	LILIAN PEREIRA GREGORIO
29.741/DDP	JENIFFER DUTRA PAIVA DA SILVA
29.742/DDP	THAIS APARECIDA FOGACA
29.743/DDP	CATARINA EYA CAMPIELLO CONTIPELLI
29.744/DDP	ALINE DE CARVALHO SIQUEIRA DOS SANTOS
29.745/DDP	JULIANA TOMIE NOCHIYMA
29.746/DDP	NICOLY FERNANDA ASSAF BELORIO
29.747/DDP	TATIELI ESCARLLET GONCALVES TOMAZ
29.748/DDP	PRISCILA MENDES DO NASCIMENTO
29.749/DDP	CAMILA SANTANA DE ALMEIDA
29.750/DDP	ANDREA KISS
29.751/DDP	LINEI LANA JOAQUIM BUTKEVICIUS
29.752/DDP	RAFAELA APARECIDA MARTINS DE OLIVEIRA
29.753/DDP	MARIA MANOELA RAMOS DE JESUS BRANCO
29.754/DDP	PATRICIA BIANCA SANTOS LINHARES
29.755/DDP	ANGELICA PAOLA DOS SANTOS FERREIRA NASCIMENTO
29.756/DDP	CAROLINE WOLF GOMES
29.757/DDP	TIFANY CRISTINA RODRIGUES ROSA
29.758/DDP	AGATHA DIAS DE OLIVEIRA
29.759/DDP	MARINA LEMY KOGA
29.760/DDP	RAQUEL DE MORAES OLIVEIRA
29.761/DDP	DOUGLAS JAMPIETRI MUNIZ
29.762/DDP	PAULA ARRUDA FIOROTTO
29.764/DDP	RAQUEL GOMES DA COSTA SILVA
29.765/DDP	MARCOS AUGUSTO MARQUES CRISTALDO
29.766/DDP	DAMARIS ANDREA PEREIRA
29.767/DDP	GIOVANNA LUCHESI DO BOMFIM
29.768/DDP	HELEN ZOCHE SOPRANA TEIXEIRA
29.770/DDP	ANA LAURA DE ASSIS PEREIRA
29.771/DDP	RENATA CASSEMIRO BIAGIONI
29.772/DDP	ANA CLARA CHEN CAMARGO JESUS
Palácio dos Tropeiros, em 31 de agosto de 2026.	
Cleber Martins Fernandes da Costa	
Secretário de Recursos Humanos	

PORTARIA Nº 29. 837/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 22.664, de 02 de março de 2017, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 11.172/15, resolve prorrogar por 15 dias, a posse dos nomeados abaixo relacionados, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II.

PORTARIA	NOME
29.703/DDP	MARIANA BERALDI RIGONATO

29.704/DDP	VITOR HENRIQUE CARDOSO
29.705/DDP	ROBSON LEONARDO AMARO DOS SANTOS
Palácio dos Tropeiros, em 31 de agosto de 2026.	
Cleber Martins Fernandes da Costa	
Secretário de Recursos Humanos	

PORTARIA Nº 29. 838/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 22.664, de 02 de março de 2017, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 11.172/15, resolve prorrogar por 15 dias, a posse dos nomeados abaixo relacionados, para o cargo de INSPETOR DE ALUNOS.

PORTARIA	NOME
29.773/DDP	REGINALDO SOARES
29.774/DDP	GILBERTO FRANCISCO
29.775/DDP	KLEITON GONCALVES VOLPE
29.776/DDP	SILVIO HIDEAKI HAMAIA JUNIOR
29.777/DDP	MARCOS VINICIUS DUTRA OLIVEIRA
Palácio dos Tropeiros, em 31 de agosto de 2026.	
Cleber Martins Fernandes da Costa	
Secretário de Recursos Humanos	

PORTARIA Nº 29. 839/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 22.664, de 02 de março de 2017, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 11.172/15, resolve prorrogar por 15 dias, a posse dos nomeados abaixo relacionados, para o cargo de SECRETÁRIO DE ESCOLA.

PORTARIA	NOME
29.778/DDP	LARISSA SUELLEN DE CASSIA CAMARGO
29.779/DDP	THIAGO DE OLIVEIRA BELMONT
29.780/DDP	JOAO CARLOS HERGESEL SOBRINHO
Palácio dos Tropeiros, em 31 de agosto de 2026.	
Cleber Martins Fernandes da Costa	
Secretário de Recursos Humanos	

PORTARIA Nº 29. 840/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições legais constantes do Decreto nº 22.664, de 02 de março de 2017, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 11.172/15, resolve prorrogar por 15 dias, a posse dos nomeados abaixo relacionados, para o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO.

PORTARIA	NOME
29.781/DDP	RAFAELA LEITE DE OLIVEIRA VIEIRA
29.782/DDP	FLAVIA SUELLEN FERNANDES DIAS
29.783/DDP	BEATRIZ HARU
29.784/DDP	FERNANDA ALVES PIRES
29.785/DDP	GABRIEL ALVES MONTINO DA SILVA
29.786/DDP	ANGELA BISPO DE BEIJA BERNARDINO
29.787/DDP	TAIS ELENA GOZZI CASSIANO
29.788/DDP	ILZENI APARECIDA DA SILVA CAMPOS
29.789/DDP	ANNA LAURA MORIJO DE ARAUJO
29.790/DDP	PATRICIA HELENA BRAGA SILVA
29.791/DDP	GABRIELA DA SILVA LEITE
29.792/DDP	AMANDA MOLLETA
29.793/DDP	DEBORA PEREIRA BAROCA OLIVEIRA
29.794/DDP	ELIZIANE BARBOSA DOS SANTOS
29.795/DDP	FERNANDA DA SILVA MARCONI FIGUEROA
29.796/DDP	MARIELA GARA
29.797/DDP	DEBORA GOMES ACOSTA
29.799/DDP	LETICIA GOMES CHAVES
29.800/DDP	GUSTAVO PROENCA CAMARGO
29.801/DDP	SHEILA REGINA CAU PRADO
29.802/DDP	PATRICIA MARIANO CORREIA
29.803/DDP	LUIZA KOURY HANNA
29.804/DDP	LARA OLIVEIRA BOTELHO
29.805/DDP	GRAZIELE NESIAQUE SILVA FERREIRA
29.806/DDP	DRENICE OLIVEIRA BASSO
29.807/DDP	DEBORA MAZIA DA SILVA DALMARCO
29.808/DDP	FELIPE PINHEIRO DA COSTA
Palácio dos Tropeiros, em 31 de agosto de 2026.	
Cleber Martins Fernandes da Costa	
Secretário de Recursos Humanos	

PORTARIA Nº 29.828/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 22.664 de 02 de março de 2017, resolve revogar a Portaria nº. 29.798/DDP, de 14 de agosto de 2026, que nomeou BARBARA LEITE DE OLIVEIRA RODRIGUES, para exercer o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, em decorrência de sua desistência.

Palácio dos Tropeiros, em 31 de agosto de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

SERH

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 29.829/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 22.664 de 02 de março de 2017, resolve revogar a Portaria nº. 29.726/DDP, de 14 de agosto de 2026, que nomeou FRANCILENE DE ANDRADE NAKAZAKI, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, em decorrência de sua desistência.
Palácio dos Tropeiros, em 31 de agosto de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 29.830/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 22.664 de 02 de março de 2017, resolve revogar a Portaria nº. 29.763/DDP, de 14 de agosto de 2026, que nomeou RENAN ZOLDAN CORREA, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, em decorrência de sua desistência.
Palácio dos Tropeiros, em 31 de agosto de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 29.831/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 22.664 de 02 de março de 2017, resolve revogar a Portaria nº. 29.734/DDP, de 14 de agosto de 2026, que nomeou JOSE NUNES DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, em decorrência de sua desistência.
Palácio dos Tropeiros, em 31 de agosto de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 29.832/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 22.664 de 02 de março de 2017, resolve revogar a Portaria nº. 29.769/DDP, de 14 de agosto de 2026, que nomeou MONICA ARIANE DE PAULA, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, com base no capítulo VI, item 6.21.1 do Edital de Concurso nº 02/2025.
Palácio dos Tropeiros, em 31 de agosto de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2502-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo, ALESSANDRA SALMERON RAMOS (matrícula 541621), ENFERMEIRO, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de setembro de 2026.
Palácio dos Tropeiros, 31 de agosto de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2503-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo, DILVANA ASSUNCAO TOME LOMBARDI (matrícula 273880), SECRETARIO DE ESCOLA, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de setembro de 2026.
Palácio dos Tropeiros, 31 de agosto de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2504-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo, EDSON FERNANDES (matrícula 118966), OFICIAL FUNILEIRO, da Secretaria de Administração, a partir de 01 de setembro de 2026.
Palácio dos Tropeiros, 31 de agosto de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2505-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo, ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA (matrícula 276545), AUXILIAR DE EDUCACAO, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de setembro de 2026.
Palácio dos Tropeiros, 31 de agosto de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2506-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo, FERNANDO CARLOS FASSINA (matrícula 219096), MEDICO, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de setembro de 2026.
Palácio dos Tropeiros, 31 de agosto de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2507-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo, FRANCISCO CARLOS BUENO (matrícula 121720), MOTORISTA, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de setembro de 2026.
Palácio dos Tropeiros, 31 de agosto de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2508-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo, HAROLDO BATISTA (matrícula 91820), MOTORISTA, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de setembro de 2026.
Palácio dos Tropeiros, 31 de agosto de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2509-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo, JOSE RICARDO REZENDE (matrícula 174440), TECNICO DE ESPORTES I, da Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, a partir de 01 de setembro de 2026.
Palácio dos Tropeiros, 31 de agosto de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2510-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo, LEONARDO EIRAS MESSINA (matrícula 453620), MEDICO, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de setembro de 2026.
Palácio dos Tropeiros, 31 de agosto de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2511-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo, LUCIANA SANTOS MENEZES (matrícula 202428), AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de setembro de 2026.
Palácio dos Tropeiros, 31 de agosto de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2512-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo, MARIA CRISTINA LAURETTI (matrícula 213942), CIRURGIAO DENTISTA, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de setembro de 2026.
Palácio dos Tropeiros, 31 de agosto de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2513-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo, MARIA DE JESUS DE CAMPOS (matrícula 254142), INSPETOR DE ALUNOS, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de setembro de 2026.
Palácio dos Tropeiros, 31 de agosto de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2514-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo, MARTA CREPALDI ROCCON (matrícula 416857), PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de setembro de 2026.
Palácio dos Tropeiros, 31 de agosto de 2026.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos



TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) CLAUDINEI DE PAULA DA SILVA, matrícula 08567-7, Lavador/Lubrificador, Grupo OP07 - Nível A - Sub-Referência B, Referência 07, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde novembro de 2006 e de adicional de tempo de serviço de 39% (trinta e nove por cento) adquiridos em novembro de 2025, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA Secretário de Recursos Humanos	ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE Chefe da Divisão de Cadastro Funcional
---	--

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) PAULO HENRIQUE MARTINS BRANCO, matrícula 50232-0, Médico, Grupo SAM01 - Nível I - Sub-Referência A, Referência 03, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 14% (catorze por cento) adquiridos em julho de 2026, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA Secretário de Recursos Humanos	ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE Chefe da Divisão de Cadastro Funcional
---	--

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) THALITA LEILA DE CASTRO, matrícula 48487-9, Técnico de Enfermagem, Grupo SA02 - Nível B - Sub-Referência A, Referência 02, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 08% (oito por cento) adquiridos em agosto de 2023, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA Secretário de Recursos Humanos	ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE Chefe da Divisão de Cadastro Funcional
---	--

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) IVANILDA SILVEIRA DE AQUINO, matrícula 40181-7, Auxiliar de Educação, Grupo SA03 - Nível II - Sub-Referência A, Referência 05, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde novembro de 2025 e de adicional de tempo de serviço de 20% (vinte por cento) adquiridos em novembro de 2025, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA Secretário de Recursos Humanos	ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE Chefe da Divisão de Cadastro Funcional
---	--

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) IARA APARECIDA DE BRITO, matrícula 40801-3, Auxiliar de Educação, Grupo AD09 - Nível B - Sub-Referência A, Referência 04, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde março de 2026 e de adicional de tempo de serviço de 20% (vinte por cento) adquiridos em março de 2026, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA Secretário de Recursos Humanos	ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE Chefe da Divisão de Cadastro Funcional
---	--

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) ANA HELENA ANTUNES, matrícula 49941-8, Auxiliar de Administração, Grupo AD07B - Nível I - Sub-Referência B, Referência 04, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 13% (treze por cento) adquiridos em novembro de 2025, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA Secretário de Recursos Humanos	ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE Chefe da Divisão de Cadastro Funcional
---	--

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o(a) Sr.(a) SIMONE MARZ CASONE GODINHO, matrícula

40338-0, Técnico de Laboratório de Análises Clínicas, Grupo AD12 - Nível B - Sub-Referência C, Referência 06, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde fevereiro de 2026 e de adicional de tempo de serviço de 20% (vinte por cento) adquiridos em fevereiro de 2026, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA Secretário de Recursos Humanos	ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE Chefe da Divisão de Cadastro Funcional
---	--

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o(a) Sr.(a) REGINA APARECIDA DOS SANTOS, matrícula 53078-6, Professor de Educação Básica I, Grupo MG01 - Nível II - Sub-Referência A, Referência 04, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde fevereiro de 2026 e de adicional de tempo de serviço de 12% (doze por cento) adquiridos em fevereiro de 2026, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA Secretário de Recursos Humanos	ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE Chefe da Divisão de Cadastro Funcional
---	--

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) CONCEICAO APARECIDA PESCE, matrícula 20286-0, Agente Infantil - Readaptado, Grupo AD09 - Nível B - Sub-Referência A, Referência 04, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde setembro de 2025 e de adicional de tempo de serviço de 20% (vinte por cento) adquiridos em setembro de 2025, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA Secretário de Recursos Humanos	ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE Chefe da Divisão de Cadastro Funcional
---	--

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) MARIA DAS GRACAS FREITAS FERREIRA BRITO, matrícula 45463-5, Professor de Educação Básica I, Grupo MG01 - Nível II - Sub-Referência C, Referência 06, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 19% (dezenove por cento) adquiridos em setembro de 2025, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA Secretário de Recursos Humanos	ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE Chefe da Divisão de Cadastro Funcional
---	--

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) MARCIA REGINA DE MORAIS, matrícula 519184, Professor de Educação Básica I, Grupo MG01 - Nível II - Sub-Referência A, Referência 05, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde outubro de 2021 e de adicional de tempo de serviço de 24% (vinte e quatro por cento) adquiridos em outubro de 2025, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA Secretário de Recursos Humanos	ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE Chefe da Divisão de Cadastro Funcional
---	--

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) ELISETE PROENCA KOCKS, matrícula 475969, Professor de Educação Básica I, Grupo MG01 - Nível II - Sub-Referência A, Referência 05, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 15% (quinze por cento) adquiridos em fevereiro de 2026, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA Secretário de Recursos Humanos	ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE Chefe da Divisão de Cadastro Funcional
---	--

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) SUELI CARDOSO REZANI, matrícula 524161, Professor de Educação Básica I, Grupo MG01 - Nível II - Sub-Referência C, Referência 04, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 13% (treze por cento) adquiridos em julho de 2026, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA Secretário de Recursos Humanos	ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE Chefe da Divisão de Cadastro Funcional
---	--



TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr.(a) MARIA CLAUDIA DE DEUS SOUSA, matrícula 47848-8, Professor de Educação Básica I, Grupo MG01 - Nível II - Sub-Referência C, Referência 06, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde julho de 2024 e de adicional de tempo de serviço de 22% (vinte e dois por cento) adquiridos em julho de 2026, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA	ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE
Secretário de Recursos Humanos	Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr.(a) HELOISE MIRANDA CORRA, matrícula 41706-3, Professor de Educação Básica I, Grupo MG01 - Nível II - Sub-Referência C, Referência 08, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde novembro de 2025 e de adicional de tempo de serviço de 20% (vinte por cento) adquiridos em novembro de 2025, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA	ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE
Secretário de Recursos Humanos	Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr.(a) NEUSA DE LARA BUENO, matrícula 45050-8, Agente de Vigilância Sanitária I, Grupo AD08B - Nível A - Sub-Referência A, Referência 03, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 15% (quinze por cento) adquiridos em junho de 2025, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA	ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE
Secretário de Recursos Humanos	Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr.(a) JANETE MOREIRA DOS SANTOS, matrícula 29166-8, Auxiliar de Enfermagem, Grupo SA02 - Nível B - Sub-Referência A, Referência 05, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde julho de 2024 e de adicional de tempo de serviço de 21% (vinte e um por cento) adquiridos em julho de 2025, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA	ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE
Secretário de Recursos Humanos	Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr.(a) SONIA OLIVEIRA MACHADO, matrícula 454511, Técnico de Enfermagem, Grupo SA02 - Nível B - Sub-Referência A, Referência 03, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 13% (treze por cento) adquiridos em março de 2022, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA	ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE
Secretário de Recursos Humanos	Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr.(a) DJALMA ANTONIO ROMERO CARDOSO, matrícula 23148-7, Médico, Grupo SA01 - Nível A - Sub-Referência A, Referência 05, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde julho de 2018 e de adicional de tempo de serviço de 28% (vinte e oito por cento) adquiridos em julho de 2026, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA	ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE
Secretário de Recursos Humanos	Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos

133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr.(a) JOAO ALBERTO MATHEUS, matrícula 121800, Motorista, Grupo OP11 - Nível B - Sub-Referência A, Referência 06, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde maio de 2010 e de adicional de tempo de serviço de 35% (trinta e cinco por cento) adquiridos em dezembro de 2025, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA	ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE
Secretário de Recursos Humanos	Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr.(a) MEIRE APARECIDA RODRIGUES LOBO, matrícula 525605, Orientador Pedagógico, Grupo MG05 - Nível II - Sub-Referência C, Referência 05, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 14% (quatorze por cento) adquiridos em fevereiro de 2026, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA	ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE
Secretário de Recursos Humanos	Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr.(a) ROBERVAL HARO RODRIGUES, matrícula 420137, Agente de Vigilância Sanitária, Grupo AD08B - Nível B - Sub-Referência C, Referência 05, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 19% (dezenove por cento) adquiridos em abril de 2026, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA	ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE
Secretário de Recursos Humanos	Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr.(a) ELISA MARIA DE SOUZA FERREIRA, matrícula 434154, Professor de Educação Básica I, Grupo MG01 - Nível II - Sub-Referência C, Referência 07, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 18% (dezoito por cento) adquiridos em maio de 2026, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA	ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE
Secretário de Recursos Humanos	Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr.(a) GERSON CARLINO JUNIOR, matrícula 138681, Guarda Civil Municipal Primeira Classe, Grupo GCM02 - Nível B - Sub-Referência A, Referência 06, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde dezembro de 2009 de adicional de tempo de serviço de 35% (trinta e cinco por cento) adquiridos em junho de 2025, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA	ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE
Secretário de Recursos Humanos	Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr.(a) RODRIGO HIDALGO FRICIELLO TEIXEIRA, matrícula 174858, Médico Veterinário, Grupo TS11 - Nível IV - Sub-Referência A, Referência 06, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde março de 2017 de adicional de tempo de serviço de 29% (vinte e nove por cento) adquiridos em março de 2026, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA	ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE
Secretário de Recursos Humanos	Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o(a) Sr.(a) IE TJIE LIAN, matrícula 26258-7, Médico, Grupo SAM01 - Nível I - Sub-Referência A, Referência 6, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde fevereiro de 2022 e de adicional de tempo de serviço de 24% (vinte e quatro por cento) adquiridos em fevereiro de 2026, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA	ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE
Secretário de Recursos Humanos	Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

SERH

Secretaria de Recursos Humanos

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o(a) Sr.(a) IZABEL DE OLIVEIRA SALVI, matrícula 29625-2, Professor de Educação Básica I, Grupo MG01 - Nível II - Sub-Referência C, Referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde junho de 2022 e de adicional de tempo de serviço de 24% (vinte e quatro por cento) adquiridos em junho de 2026, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE
Secretário de Recursos Humanos Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o(a) Sr.(a) APARECIDO DONIZETE SIQUEIRA, matrícula 10672-0, Motorista, Grupo OP11 - Nível B - Sub-Referência A, Referência 05, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde junho de 2008 e de adicional de tempo de serviço de 37% (trinta e sete por cento) adquiridos em novembro de 2025, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE
Secretário de Recursos Humanos Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o(a) Sr.(a) MARCIA REGINA DIAS DA SILVA, matrícula 407114, Professor de Educação Básica I, Grupo MG01 - Nível II - Sub-Referência C, Referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde março de 2024 e de adicional de tempo de serviço de 22% (vinte e dois por cento) adquiridos em março de 2026, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE
Secretário de Recursos Humanos Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o(a) Sr.(a) REGINA APARECIDA DOS SANTOS, matrícula 53078-6, Professor de Educação Básica I, Grupo MG01 - Nível II - Sub-Referência A, Referência 04, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 12% (doze por cento) adquiridos em julho de 2026, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE
Secretário de Recursos Humanos Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o(a) Sr.(a) ELLEN ROSE APARECIDA RODRIGUES DA SILVA, matrícula 276650, Auxiliar de Educação, Grupo AD09 - Nível I - Sub-Referência A, Referência 05, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde setembro de 2023 e de adicional de tempo de serviço de 22% (vinte e dois por cento) adquiridos em setembro de 2025, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE
Secretário de Recursos Humanos Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

ATOS DO PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Sorocaba

19ª LEGISLATURA - 2025/2028

Alexandre da Horta (Solidariedade)	Ítalo Moreira (MISSÃO)
Caio Oliveira (Republicanos)	Izídio de Brito (PT)
Cícero João (PSB)	João Donizeti (UNIÃO)
Cláudio Sorocaba (PSD)	José Vinicius Campos Aith (Republicanos)
Cristiano Passos (Republicanos)	Jussara Fernandes (Republicanos)
Dylan Dantas (PL)	Pr. Luís Santos (Republicanos)
Fábio Simoa (Republicanos)	Raul Marcelo (PSOL)
Fausto Peres (Podemos)	Roberto Freitas (PL)
Fernanda Garcia (PSOL)	Rodolfo Ganem (Podemos)
Fernando Dini (PP)	Rogério Marques (MDB)
Henri Arida (MDB)	Silvano Júnior (Republicanos)
Iara Bernardi (PT)	Tatiane Costa (PL)
	Toninho Corredor (AGIR)



MESA DIRETORA 2025/2026

Presidente: Pr. Luís Santos - Republicanos
1º Vice-Presidente: Caio Oliveira - Republicanos
2º Vice-Presidente: Cláudio Sorocaba - PSD
3º Vice-Presidente: Cristiano Passos - Republicanos
1º Secretário: Fausto Peres - Podemos
2º Secretário: João Donizeti - União
3º Secretário: Fábio Simoa - Republicanos

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista
CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

Portaria n.º 206/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, e:

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 3552205.404.00019155/2025-24, promovido para a apuração de eventuais infrações funcionais imputadas à servidora pública municipal R. F. de A., matrícula nº 7099, ocupante do cargo efetivo de Procurador Legislativo.

CONSIDERANDO o Relatório Final e Parecer exarados nos autos do referido procedimento disciplinar, nos termos dos artigos 188 e seguintes do Estatuto dos Funcionários Públicos de Sorocaba (Lei nº 3.800/1991, com redação dada pela Lei nº 4.724/1995 e Lei nº 5.294/1996); CONSIDERANDO a competência da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sorocaba para a aplicação de penalidades em processos disciplinares processados no âmbito do Poder Legislativo, consoante o disposto no artigo 169, inciso III, do sobredito Estatuto Disciplinar; CONSIDERANDO, por fim, a deliberação soberana tomada pela Mesa Diretora em reunião realizada em 13 de agosto de 2026, a qual acolheu as conclusões da comissão processante para julgar procedente a denúncia e aplicar sanção disciplinar à referida servidora;

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar à servidora pública municipal R. F. de A, matrícula nº 7099, a penalidade disciplinar de 04 (quatro) dias de SUSPENSÃO, com fulcro nos artigos 158, inciso II, e 161 da Lei nº 3.800/1991, em virtude da prática das infrações funcionais apuradas no Processo Administrativo Disciplinar nº 3552205.404.00019155/2025-24, previstas no art. 154, inciso IV.

Art. 2º Determinar ao Setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Sorocaba que:

I – Proceda à notificação formal e ciência pessoal do teor desta Portaria e da Decisão da Mesa Diretora à servidora processada ou ao seu defensor constituído;

II – Promova a devida anotação/registo da penalidade de suspensão no assentamento individual/ficha funcional da servidora, em observância ao artigo 162 da Lei nº 3.800/1991;

III – Registre a suspensão do cumprimento prático do afastamento/desconto remuneratório relativo aos dias de punição, devendo os efeitos financeiros e operacionais ser efetivados por ocasião do término da licença médica para tratamento de saúde e retorno da servidora ao efetivo exercício de suas atribuições.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 24 de agosto de 2026.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Presidente

LEI Nº 13.585, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a proibição da veiculação de publicidade de jogos de azar (bets) no município de Sorocaba.

Projeto de Lei nº 429/2025 - autoria do Vereador Raul Marcelo de Souza.

Luis Santos Pereira Filho, Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, de acordo com o que dispõe o § 8º, do Art. 46, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e o § 4º do Art. 176 da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 (Regimento Interno) faz saber que a Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica proibida, no âmbito do Município de Sorocaba, a divulgação de qualquer tipo de publicidade relacionada a apostas esportivas, plataformas de bets, jogos virtuais de cassino e quaisquer outras modalidades de jogos de azar, nos seguintes espaços e meios:

I – veículos e instalações do transporte público coletivo, incluindo os terminais;

II – abrigos e estruturas de pontos de ônibus;

III – totens, painéis, outdoors ou dispositivos eletrônicos de propaganda instalados em espaços públicos;

IV – eventos organizados, financiados ou apoiados por órgãos da administração pública municipal, direta ou indireta.

Art. 2º O descumprimento desta Lei acarretará ao infrator as seguintes penalidades, sem prejuízo de outras previstas na legislação em vigor:

I – advertência, na primeira autuação;

II – aplicação de multa em caso de reincidência, em valor a ser regulamentado;

III – em caso de persistência após aplicação de multa, suspensão do alvará de publicidade ou da autorização de uso do espaço público, conforme o caso.



LIGUE 153
PROTEGER E SERVIR
GRATUITO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Sorocaba

19ª LEGISLATURA - 2025/2028

Alexandre da Horta (Solidariedade)	Ítalo Moreira (MISSÃO)
Caio Oliveira (Republicanos)	Izídio de Brito (PT)
Cícero João (PSB)	João Donizeti (UNIÃO)
Cláudio Sorocaba (PSD)	José Vinicius Campos Aith (Republicanos)
Cristiano Passos (Republicanos)	Jussara Fernandes (Republicanos)
Dylan Dantas (PL)	Pr. Luís Santos (Republicanos)
Fábio Simoa (Republicanos)	Raul Marcelo (PSOL)
Fausto Peres (Podemos)	Roberto Freitas (PL)
Fernanda Garcia (PSOL)	Rodolfo Ganem (Podemos)
Fernando Dini (PP)	Rogério Marques (MDB)
Henri Arida (MDB)	Silvano Júnior (Republicanos)
Iara Bernardi (PT)	Tatiane Costa (PL)
	Toninho Corredor (AGIR)



MESA DIRETORA 2025/2026

Presidente: Pr. Luís Santos - Republicanos
1º Vice-Presidente: Caio Oliveira - Republicanos
2º Vice-Presidente: Cláudio Sorocaba - PSD
3º Vice-Presidente: Cristiano Passos - Republicanos
1º Secretário: Fausto Peres - Podemos
2º Secretário: João Donizeti - União
3º Secretário: Fábio Simoa - Republicanos

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista
CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Sorocaba, 31 de agosto de 2026.
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Presidente
Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.
MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR
Secretário Legislativo
JUSTIFICATIVA:
Os jogos de azar virtuais na forma de cassinos, apostas esportivas, bets e congêneres, acabaram por modificar, gravemente, a sociedade brasileira.
Segundo dados do DATAFOLHA, no ano passado – 2024 – 23 milhões de brasileiros apostaram nesses tipos de jogos virtuais, o que representa 15% de toda a sociedade brasileira; os dados soam mais alarmantes se observarmos que 47% dessas pessoas declararam estar em estado de endividamento. Segundo dados da FECOMÉRCIO, 20% dos apostadores de cassinos virtuais deixaram de comer, comprar roupas ou outros mantimentos necessários ao cotidiano, apenas para continuar apostando.

Esses jogos são profundamente difundidos na sociedade por meio de propagandas massivas, por meio de influencers na internet, tráfego pago, times de futebol e até mesmo por apresentação em telões, outdoors, adesivos em ônibus, o que perpassa pela utilização do espaço público para incentivo à uma prática viciosa e profundamente danosa.
Tendo por base a Constituição Federal e a previsão do sagrado princípio da dignidade humana, além da vinculação da administração pública ao princípio da moralidade, o presente projeto de lei corrige grave vácuo legislativo que permite a utilização dos espaços e equipamentos públicos para a divulgação de prática tão grave, que tem vendido ilusão e causado verdadeiro terror na vida dos brasileiros.
TERMO DECLARATÓRIO
A presente Lei nº 13.585, de 31 de agosto de 2026, foi afixada no átrio desta Câmara Municipal de Sorocaba, nesta data, nos termos do Art. 78, § 4º, da Lei Orgânica do Município. Câmara Municipal de Sorocaba, 31 de agosto de 2026.
MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR
Secretário Legislativo

CONTRATO CELEBRADO
Modalidade: Dispensa 23/2026
Objeto: Aquisição de móveis - itens 1 e 3
Contrato n.º 32/2026
Contratada: TECNO-FLEX DE MOGI MIRIM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Assinatura do contrato: 21/08/2026
Vigência: 2 meses
Valor total: R\$ R\$ 7.804,50

CONTRATO CELEBRADO
Modalidade: Dispensa 23/2026
Objeto: Aquisição de móveis - item 2
Contrato n.º 33/2026
Contratada: DANTAS & ALENCAR SOLUCOES E SERVICOS LTDA
Assinatura do contrato: 21/08/2026
Vigência: 2 meses
Valor total: R\$ R\$ 5.900,00



 **LIGUE 153**
PROTEGER E SERVIR **GRATUITO**